A MAIOR PONTUAÇÃO PERCENTUAL NO IDEB DO ESTADO

imprensa Oficial

Prefeitura de Santana de Parnaíba
www.santanadeparnaiba.sp.gov.br
prefeituraSantanaDeParnaiba

ANO VI - EDIÇÃO 244 | O SEU JORNAL SEMANAL | DE 06 A 13 DE SETEMBRO DE 2018

Prefeitura inaugura Complexo Hospitalar dia 07 de Setembro - Pág. 2

Santana de Parnaíba assina carta de engajamento com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - Pág. 2

Programa Ilumina Parnaíba já instalou mais de 10 mil luminárias de LED em toda a cidade - Pág. 2

Santana de Parnaíba conquista a maior pontuação percentual no IDEB do Estado

Município conseguiu pontuação de 6.6 no Ensino Fundamental I e 5.6 no Ensino Fundamental II, a maior marca da história da cidade

Fotos: Marcio Koch

MEIO AMBIENTE

Meio Ambiente realiza inspeção veicular para combate a poluição do ar

Texto: Cecília Sobreira
Foto: Acervo SMAP

A prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento, realizou no dia 14 de agosto, no Bolsão de Estacionamento, o evento Trânsito Ecológico (ECOTRANS), que consistiu em uma atividade que faz parte da Semana de Combate a Poluição do Ar.

Nesta atividade foi realizada a avaliação do nível tóxico, produzidos por veículos da prefeitura e de prestadores de serviço, terceirizados pela prefeitura, que são movidos a diesel. Dos 84 veículos avaliados, 92% foram considerados aprovados e receberam o Selo de Certificação. A ação teve o intuito educativo, visando reduzir o número de automóveis poluentes na região.

Inscrições para o próximo mutirão de castração acontecem no dia 12/09

Texto: Cecília Sobreira
Foto Ilustrativa

A Prefeitura de Santana de Parnaíba, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento, informa que no dia 29/09 acontecerá mais uma etapa do mutirão de castração de cães e gatos.

Para participar os moradores deverão realizar a pré-inscrição online no site da prefeitura, através do SISPET (Sistema de Saúde Animal), no dia 12/09 a partir das 09h. Os munícipes devem ser homologados no cadastro municipal e o procedimento é limitado a dois animais por pessoa.

Os animais receberão avaliação veterinária, microchipagem e a realização do procedimento cirúrgico (castração). Informações no telefone 4622-1427.

Galeria do Artista Parnaibano

O espaço cultural é voltado a exposição de obras artísticas como esculturas, pinturas e fotografias de artistas do município interessados em expor seus trabalhos, mostrando a rica cultura parnaibana. O local também conta com um espaço que homenageia a artista plástica Mariazinha Fernandes, em um ambiente onde estão expostos grande parte do acervo pessoal da saudosa pintora , que retratava com muita fidelidade imagens de Santana de Parnaíba. Galeria do Artista Parnaibano está localizada na rua Suzana Dias, 338, no Centro Histórico, funciona de terça a domingo, das 09 às 19h e a entrada é gratuita

Indicadores Econômicos	Inflação	Sal. Mínimo	Dólar Com.
Fonte: Site Bcb	+0,33%	R$ 954,00	Compra - R$ 4,11 Venda - R$ 4,11

Vagas de Emprego

725 VAGAS

VAGAS	Quant.	♿
Cobrador de ônibus	15	X
Ajudante de acabamento de fundição	2	
Analista administrativo	1	X
Atendente de lanchonete	12	
Atendente de telemarketing	15	X
Auxiliar de administrativo	1	X
Auxiliar de almoxarifado	10	X
Auxiliar de cozinha	13	
Auxiliar de enfermagem	4	
Auxiliar de lavanderia	2	
Auxiliar de linha de produção	5	X
Auxiliar de linha de produção	10	X
Cabeleireiro	1	
Corretor de imóveis	50	
Corretor de imóveis	200	
Corretor de imóveis	50	
Costureira em geral	5	
Cozinheira em geral	1	
Elestricista de manutenção em geral	1	
Empacotador, a mão	3	X
Fonoaudiólgo geral	1	
Funileiro de automóveis	1	
Impressor de máquina ofsete	1	
Manicure	4	
Montador de acessórios em pvc	10	
Montador de estrutura de aço	5	
Motorista de caminhão	5	
Motorista de caminhão guincho com munk	1	
Operador de acabamento industria gráfica	2	
Operador de dobradeira industria gráfica	1	
Operador de guilhotina corte de papel	1	
Operador de telemarketing ativo	200	
Operador de telemarketing ativo e receptivo	10	X
Operador de telemarketing ativo e receptivo	5	X
Operador de telemarketing receptivo	10	X
Operador de telemarketing receptivo	50	X
Operador de trefila (borracha)	1	
Preparador de pastas na fabricação de tintas	1	
Professor 1 - ensino fundamental	1	
Professor de inglês	1	
Químico	1	
Supervisor de lavanderia	1	
Supervisor de Tlmk e atendimento	10	
Técnico de apoio ao usuário de informática	1	X

NOTA IMPORTANTE: Conforme determinação do Ministério Público e Inquérito Civil nº 000043.2014.10.000/0 da Coordenadoria do Sistema Nacional de Emprego, as vagas não poderão conter os indicativos de sexo e faixa etária. "Vagas disponíveis para o momento, as mesmas sofrem alterações constantemente"

Símbolo de Vaga Exclusiva para deficiente

Mais informações sobre as vagas no site
www.santanadeparnaiba.sp.gov.br
VAGAS ATUALIZADAS DIARIAMENTE

Procure o PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador) mais perto de sua casa

SAÚDE

Prefeitura inaugura Complexo Hospitalar dia 07 de Setembro

Imagem do novo Complexo Hospitalar que é formado pelo Pronto Socorro Infantil e o AME Parnaíba

Texto: Renato Menezes
Foto: Marcio Koch

Santana de Parnaíba está em contagem regressiva para a inauguração do Complexo Hospitalar Santa Ana, que acontecerá nesta sexta-feira (07/09) e será referência no atendimento médico infantil e de especialidades. As secretarias de obras e de saúde estão fazendo os últimos ajustes da nova unidade hospitalar, situada na rua Professor Edgard de Moraes, ao lado do PAM Santa Ana.

Com cerca de 2 mil m² o complexo será formado pelo Pronto Socorro Infantil, que contará com 50 profissionais da área médica para atender crianças com idades de zero a menores de 12 anos, em situação de urgência ou emergência. Já o novo Centro de Especialidades Parnaibano (CEP), que passará se chamar AME Parnaíba, será formado por 22 consultórios de atendimento, 30 especialidades de exames e 89 médicos, além de técnicos de enfermagem e enfermeiros. De acordo com a secretaria de saúde, cerca de 200 pacientes por dia serão atendidos pela unidade.

Com essa inauguração, outro grande benefício para a cidade está na questão econômica, pois a unidade de saúde está no terreno pertencente a prefeitura, gerando uma economia expressiva para os cofres públicos com aluguéis.

ONU

Santana de Parnaíba assina carta de engajamento com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

Centenas de pessoas participaram da cerimônia em que o prefeito de Santana de Parnaíba assinou a carta de intenção na Agenda 2030 da ONU

Texto: Cíntia Almeida
Foto: Sandro Almeida

Em busca de um futuro melhor para toda população, a prefeitura de Santana de Parnaíba, em parceria com a ONU, Organização das Nações Unidas, assinou a carta de intenção de engajamento em participar da Agenda 2030, que visa o desenvolvimento sustentável.

O evento que aconteceu no Cine Teatro Coronel Raymundo, reuniu centenas de pessoas, entre elas, o chefe do executivo que e assinou o documento em que se comprometeu, durante sua administração, esforçar-se para aumentar a prosperidade, promover inclusão social e a sustentabilidade ambiental no município.

Com os índices positivos desenvolvidos por Santana de Parnaíba nas áreas de Educação, Saúde e Segurança foram identificadas três ODSs e, com a assinatura da carta de intenção, o município irá buscar desenvolvimento nas demais áreas para atingir as diretrizes determinadas pela ONU e crescer de forma sustentável.

Em 2015 a ONU propôs que os 193 países membros assinassem a Agenda 2030, um plano global composto por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODSs) para que esses países alcancem o desenvolvimento sustentável em todos os aspectos até 2030.

SEGURANÇA

Centro de Controle Operacional da GMC será inaugurado dia 13 de Setembro

Imagens do Centro de Controle Operacional da GMC que será responsável pelo monitoramento da cidade

Texto: Renato Menezes
Foto: Sandro Almeida

Com objetivo de aprimorar as ações de segurança da população, a prefeitura, por meio da Secretaria de Segurança Urbana irá inaugurar na próxima quinta-feira (13/09), a partir das 16h, na Base Central da GMC, o Centro de Controle Operacional da Guarda Municipal Comunitária.

Com esse sistema, que integrará o videomonitoramento e o gerenciamento de emergências, a guarda municipal irá receber as informações, fornecidas pelas ligações dos cidadãos e com isso designar uma viatura para realizar o atendimento. Esse novo sistema irá ajudar a GMC a fazer o acompanhamento, além de permitir a identificação de atitudes suspeitas, agindo de forma preventiva e funcionando como uma importante ferramenta de contenção, impedindo as ações criminais na cidade.

Já as câmeras formam uma grande cerca de proteção virtual do município, instaladas nos principais pontos de circulação. Elas são equipadas com radar que opera pelo sistema DETECTA, emitindo alertas sobre situações suspeitas, envolvendo veículos que sejam identificados como objeto de furto, roubo ou em alguma ação delituosa, bem como de proprietário de veículo que tenham mandado de prisão ou que o veículo tenha registro de desaparecimento, onde a equipe responsável pelo sistema acionará a viatura mais próxima para realização da abordagem, impedindo que o veículo ou o suspeito deixem a cidade.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Programa Ilumina Parnaíba já instalou mais de 10 mil luminárias de LED em toda a cidade

Mais de 25 bairros já contam com as novas luminárias em 100% de suas ruas e avenidas

Imagens aéreas do bairro 18 do Forte em Alphaville, que tiveram suas luminárias substituídas por LED

Texto: Renato Menezes
Foto: Marcio Koch

O Programa Ilumina Parnaíba vem transformando a vida da população de Santana de Parnaíba, que percebem a diferença da iluminação em seus bairros, após a implantação das luminárias de Led que, além da luminosidade, proporcionam mais segurança e comodidade.

Na última semana, a equipe do DIP – Departamento de Iluminação Pública da prefeitura já concluiu a instalação das novas luminárias nos bairros Melville e 18 do Forte em Alphaville.

De acordo com o departamento responsável mais de 10 mil lâmpadas com a nova tecnologia já foram instaladas em 25 bairros como Alphaville, Germano, Vila Poupança, Fazendinha, Cidade São Pedro, Parque Santana, Jardim Isaura, Fazendinha, Cento e Vinte, Colinas da Anhanguera, Centro Histórico e Jardim São Luís.

Mais de 25 mil pontos de iluminação pública já tiveram as lâmpadas das suas vias substituídas por LED, isso equivale a 40% do total de pontos existentes na cidade, gerando uma economia significativa para o município. De acordo com o plano de metas da prefeitura, até o final de 2018 serão 12 mil luminárias instaladas em toda a cidade.

FUNDO SOCIAL

Presidente do Fundo Social realiza palestra com servidores públicos

Texto: Cecília Sobreira
Foto: Sandro Almeida

A prefeitura, por meio do Fundo Social de Solidariedade, realizou no dia 03 de setembro a palestra Coaching, como forma de treinamento para os servidores municipais, que foi ministrada pela Presidente do Fundo Social Selma Cezar e pela Coach e Arquiteta Juliane Convento.

O coaching é um processo de desenvolvimento humano que tem o objetivo de mostrar que todas as atitudes tomadas acabam refletindo em todas as áreas da vida, e o poder para transformar tudo acontece por meio das ações que realizamos. O tema da palestra foi baseado no livro "O Poder da Ação" escrito por Paulo Vieira. Para que os participantes entendessem como funciona esse processo, eles receberam uma apostila com diversas atividades para que aprendessem as técnicas para evolução pessoal.

"Foi maravilhoso e encantador, eu consegui reviver as frustações e medos do passado, com isso achei uma meta e foco, para melhorar o meu futuro e sair da comodidade".

Beatriz Silva - Funcionaria da Secretaria de Educação

EXPEDIENTE:

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

A Imprensa Oficial de Santana de Parnaíba (Lei 3244/2013) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba, produzida pela Secretaria de Comunicação Social. Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal.

Prefeito: Elvis Leonardo Cezar

Acesse essa e outras edições através do seu celular com esse QR Code

Secretaria de Comunicação Social
Produção de Noticiário: Depto. de Jornalismo da Secretaria de Comunicação Social
Avenida Brasil, 132 - Jardim São Luís - CEP 06502-210 - Santana de Parnaíba/SP
Fone: (11) 4622-7950
E-mail: secom.imprensa@santanadeparnaiba.sp.gov.br | Site: www.santanadeparnaiba.sp.gov.br
Publicação realizada no dia 06 de setembro de 2018
Secretário de Comunicação Social: Max Santana
Editor e revisor: Renato Menezes - MTE 54.101
Depto. Jornalismo: Cintia Almeida / Willian Rafael / Cecília Sobreira
Diagramação: Vera Yukimoto / Ricardo Branco / Fernando Gomes
Circulação: Órgãos Públicos
Periodicidade: Semanal
Tiragem: 10.000 exemplares

Santana de Parnaíba conquista a maior pontuação percentual no IDEB do Estado

Município conseguiu pontuação de 6.6 no Ensino Fundamental I e 5.7 no Ensino Fundamental II, a maior marca da história da cidade

Texto: Renato Menezes
Foto: Marcio Koch / Fabiano Martins

Mais uma vez Santana de Parnaíba é destaque no Estado e desta vez na Educação. O último resultado do IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, órgão ligado ao governo estadual, divulgou que a cidade foi a que mais cresceu, em dados percentuais, na região metropolitana e no Estado em 2017, superando inclusive a meta estipulada pelo índice para o município.

De acordo com o IDEB, no Ensino Fundamental I (do 1º ao 5º ano) a cidade subiu 0.9 pontos em comparação ao resultado de 2015. Já no Ensino Fundamental II (do 6º ao 9º ano) esse aumento foi de 1 ponto. Em percentual, o crescimento que a cidade teve nos últimos dois anos foi de 15,8% no Fundamental I e de 21,7% no Fundamental II. Levando em conta os últimos 7 anos (2011 a 2017) o aumento foi de 32% e 33,3% respectivamente, superando cidades que possuem orçamento na educação superiores ao orçamento de Santana de Parnaíba.

Das escolas de Santana de Parnaíba, 26 ultrapassaram a meta estipulada pelo IDEB. Os colégios Leda Caira (Fazendinha), Tom Jobim (Alphaville) e João Santana(Votuparim) atingiram a maior nota no Ensino Fundamental I, e no Fundamental II destacam-se os colégios Tom Jobim, Juscelino Kubitschek(Cidade São Pedro) e Manoel Jacob (Ingaí). Com 8.2, o colégio Leda Caira foi o que teve a maior pontuação geral no município.

Essa expressiva pontuação foi resultado dos investimentos realizados pela prefeitura na educação, que em apenas 5 anos inaugurou 9 colégios e ampliou três unidades educacionais, implantou curso de robótica e 5 pólos da Escola de Idiomas, além dos cursos Conect e Mind Lab, além de promover a entrega de uniformes, materiais didáticos e escolares, mais de 64 mil refeições diárias aos mais de 32 mil alunos que fazem parte da rede municipal de ensino. A cidade também conta com 04 escolas de Ensino Superior (Fatec, Unip, Univesp e Fasp), além de 02 escolas Técnicas nos bairros Centro (Etec Ermelinda) e Fazendinha (Etec Bartolomeu). Com estas ações a prefeitura tem como meta que até 2020 todos os alunos que concluírem o ensino médio tenham acesso ao ensino superior.

Alunos da rede municipal de Santana de Parnaíba que alcançou marca histórica no IDEB

Principais investimentos da prefeitura na Educação

Inauguração de 9 novos colégios em 5 anos

Com as novas unidades nos bairros Cidade São Pedro (Ana Serra de Freitas e Bernardino Marques), Cento e Vinte (Cm Mariazinha Fernandes), Chácara Solar (João de Barro), Colinas da Anhanguera (Luiz Carlos Barbosa), Refúgio dos Bandeirantes (José Soares dos Santos-Sr. Deca), Jardim São Luís (Raio de Sol), Jardim Isaura (Adriano Teixeira) e Sítio do Morro (Georgina Nadalini) a prefeitura gerou cerca de 3 mil vagas para as crianças nos colégios que contém toda a estrutura necessária para o aprendizado e são referência na região.

Implantação de 5 pólos da Escola de Idiomas

Nas unidades educacionais dos bairros Parque Santana (Aldônio Teixeira), Cento e Vinte (Carlos Alberto Siqueira), Jardim São Luís (Alba Bonilha), Cidade São Pedro (Bernardino Marques) e Colinas da Anhanguera (Padre Anacleto), os alunos do 9º ano que obtiverem melhor desempenho nas aulas regulares, são beneficiados com uma das 425 vagas disponíveis onde poderão aprender os idiomas de inglês, espanhol e mandarim.

Aulas de Robótica

Com o objetivo de inserir os alunos na era da informação, foi implantada as aulas de robótica na rede municipal, no qual o Colégio Sebastião Athayde, do bairro Suru, é o pioneiro na cidade a ministrar a atividade aos alunos do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano). Em breve a atividade será implementada em outras escolas.

Quebra-Cabeça nas escolas

Recentemente a prefeitura disponibilizou aos alunos da rede municipal, 26 mil quebra-cabeças, personalizados com imagens de construções históricas e eventos culturais do município que estimula no desenvolvimento cognitivo, além de melhorar na concentração, raciocínio lógico e coordenação motora.

Material escolar e uniforme de qualidade

Os 32 mil alunos da rede recebem gratuitamente, no início do ano letivo, os kits de materiais didáticos, escolares e os uniformes, além de contarem com merenda, na qual os ingredientes são selecionados por nutricionistas, garantindo uma alimentação balanceada que contribui para o desenvolvimento estudantil.

"O meu filho aprende muitas coisas e estou super satisfeita com o cuidado que a prefeitura tem com meu filho, fazendo esta ligação entre a escola e a família. Um dos projetos mais bacanas que a prefeitura realiza é o do Mind Lab pois é uma atividade importante e que une a família inteira".

Ângela Maria dos Santos
mãe do aluno Talyson do Colégio Ruth

"Aqui na escola eu aprendo muitas coisas e diversas atividades. Com a ajuda das apostilas fica muito mais fácil estudar e os professores são muito bons. Gosto de estudar aqui".

Bruno Batista
aluno do Colégio Ruth

"E a gente aprendeu muitas coisas novas que a gente não sabia. Por exemplo os métodos que a gente usou e que a gente usa até hoje na nossa vida que é o método semáforo e o método escada. As aulas aqui são muito boas".

Renan Hiley
Aluno do colégio Ruth

"A aula de inglês que eu considero muito importante no futuro pode ser uma língua muito exigida para ingressar em grandes empresas, para viagem fora do pais, etc. A qualidade do ensino em Santana de Parnaíba é a melhor da região" .

Ana Carla Santos
Aluna do Colégio Alba Bonilha

"A prefeitura capacita os professores e ainda oferecem chances de realizarmos projetos que melhora ainda mais a qualidade das nossas aulas, proporcionando um rendimento bem melhor. Santana de Parnaíba tem uma educação que é referência na região" .

Sara Albares Moura
Professora da rede municipal

"Eu acho ótimo, tudo é sempre entregue na data e o material sempre é muito bom. Meus filhos estão desde o ensino infantil nas escolas da cidade e, para mim, é um dos melhores sistemas de educação do Brasil" .

Cícero Costa
pai de aluno

AVALIAÇÃO E DESEMPENHO

CITAÇÃO
VILMA MOREIRA DE JESUS PINHEIRO

Fica Vossa Senhoria **CITADA**, a apresentar defesa no prazo de 10 dias a contar dessa publicação, perante a Comissão de Avaliação de Desempenho, sito à Rua Fernão Dias Falcão, nº 100 - Centro - Santana de Parnaíba/SP, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 011/2018, instaurado contra Vossa Senhoria pela Portaria nº 4.621 de 20 de agosto de 2018, por **insuficiência no desempenho durante o estágio probatório.**

CRISTIANE SANTI DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho

CITAÇÃO
KARIN AMERICO MOZZATO

Fica Vossa Senhoria **CITADA**, a apresentar defesa no prazo de 10 dias a contar dessa publicação, perante a Comissão de Avaliação de Desempenho, sito à Rua Fernão Dias Falcão, nº 100 - Centro - Santana de Parnaíba/SP, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 008/2018, instaurado contra Vossa Senhoria pela Portaria nº 4.551 de 08 de agosto de 2018, **por ter obtido conceito insatisfatório em sua primeira avaliação**.

CRISTIANE SANTI DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho

CITAÇÃO
TANIA MARIA DOS SANTOS FERREIRA

Fica Vossa Senhoria **CITADA,** a apresentar defesa no prazo de 10 dias a contar dessa publicação, perante a Comissão de Avaliação de Desempenho, sito à Rua Fernão Dias Falcão, nº 100 - Centro - Santana de Parnaíba/SP, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 005/2018, instaurado contra Vossa Senhoria pela Portaria nº 4.552 de 08 de agosto de 2018, por **inaptidão médica.**

CRISTIANE SANTI DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho

COMUNICADO

Por força do Procedimento Administrativo nº 007/2018 e da Portaria nº 1.824/18, informamos que o **Sr. EDUARDO DOS SANTOS ALVES**, foi exonerado do cargo de **Agente de Combate a Endemias**, na data de **03 de setembro de 2018**, por insuficiência no desempenho durante o estágio probatório.

Adriano de Freitas Gonçalves
Secretário de Administração

HABITAÇÃO

Certidão De Regularização Fundiária – CRF nº 017/2018
JARDIM ASTERÓIDE - REURB S

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, com a sede da prefeitura na Praça Monte Castelo, nº 04, Centro, no Município de Santana de Parnaíba, inscrito no CNPJ sob o nº 46.522.983/0001-27, neste ato representado pela Secretária Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais e considerando o **Processo Administrativo nº 350.368/2015, CERTIFICA** que o desdobro denominado **JARDIM ASTERÓIDE**, ocupado predominantemente por população de baixa renda, **consolidado e implantado anterior a 22 de dezembro de 2016, no lote 36 da Quadra 41 do loteamento Chácaras do Solar - Setor 02**, localiza-se no perímetro urbano, ao Norte do Município, com acesso pela Rua Asteróide, região do Jaboticabeiras, **com área de 1.623,20 m², composto por 05 (cinco) lotes**, objeto da Transcrição n° 6.159, oriunda do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barueri, foi **REGULARIZADO** através de **Projeto de Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb S, em Zona Residencial de Média Densidade - Tipo 2 (ZRMD-2), promovido e aprovado** pelo Município de Santana de Parnaíba, através do **Auto de Regularização Urbanístico e Ambiental nº 21/2018; CERTIFICA** que o desdobro possui a infraestrutura essencial e não há compensações urbanísticas ou ambientais, obras e serviços a serem executados; **CERTIFICA** que esta Serventia procedeu a **notificação aos titulares do domínio, proprietária e compromissária** devidamente averbação sob o nº 242 da Transcrição nº 6.159 e os **responsáveis pela implantação do loteamento;** bem como, de seus confrontantes, quais sejam: lote 25 da quadra 41 do loteamento Chácaras do Solar - Setor 02 objeto da Matrícula nº 25.510; lote 40 da quadra 41 do loteamento Chácaras do Solar - Setor 02, objeto da Matrícula nº 185.849, lote 39 da quadra 41 do loteamento Chácaras do Solar - Setor 02, objeto da Transcrição nº 6.159; lote 38 e 37 da quadra 41 do loteamento Chácaras do Solar - Setor 02, objeto das Matrículas nº 174.858 e 193.53; e **terceiros interessados** nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017. **CERTIFICA**, ainda, que **após o decurso do prazo legal não houve impugnação à presente Reurb S**; dessa forma, **apto ao registro com a abertura das matrículas individualizadas dos lotes**; bem como, **a titulação de seus beneficiários,** conforme cadastro físico e social integrantes do referido processo administrativo e listagem anexa, **classificados como interesse social ou específico**, nos termos do §4º do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/18; devendo ser procedido o **registro dos direitos outorgados aos legitimados como Reurb S**, com a isenção de custas, emolumentos, tributos e penalidades tributárias; ainda, deverá a presente C.R.F. ser arquivada em pasta própria do Cartório de Registro de Imóveis competente, a fim de garantir os direitos reais outorgados; nos casos de Reurb E, através de apresentação de título individualizado pelo legitimado quando do seu registro. Por fim, **CERTIFICO, que foram cumpridos integralmente todos os requisitos exigidos pela Lei Federal nº 13.465**, de 11 de julho de 2017 c/c Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018; Nada mais. Em Santana de Parnaíba, aos 31 dias do mês de agosto de 2018. Eu, Anna Erica de Camargo Prado , Prontuário n° 28.466, digitei e conferi. O referido é verdade e dou fé. Publique-se, Arquive-se e Registre-se.

MARCELA CRISTIANE PUPIN
Secretária Municipal de Habitação

Anexo 01
LISTAGEM DOS LEGITIMADOS BENEFICIÁRIOS
CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 017/2018

REURB S - loteamento JARDIM ASTERÓIDE , Processo Administrativo nº350.368/2015, nos termos da Lei Federal nº 13.465/17 c/c Decreto Federal nº 9.310/18.

NOME	CPF	TITULAÇÃO	QUAD. ATUAL	LOTE ATUAL	LOTEAMENTO
UELLINGTON AVELINO SANTOS / VALDEREZA PARAÍSO PARDIN	131.419.068-74 / 976.425.336-91	FUNDIÁRIA	41	36B	JARDIM ASTERÓIDE
BERNADETE LIMA DE SOUSA	111.779.108-45	FUNDIÁRIA	41	36C	JARDIM ASTERÓIDE
VALDOMIRO SOUZA DE JESUS / CARMELITA DIAS DE SOUSA	170.197.658-74 / 253.424.038-20	FUNDIÁRIA	41	36D	JARDIM ASTERÓIDE

REURB E - loteamento JARDIM ASTERÓIDE , Processo Administrativo nº350.368/2015, nos termos da Lei Federal nº 13.465/17 c/c c/c § 4º do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/18; os direitos reais outorgados através de Legitimação Fundiária de Interesse Específico, deverão ser acompanhados de Título individualizado a ser apresentado pelo ocupante ao Cartório de Registro de Imóveis competente, no ato do seu registro.

NOME	CPF	TITULAÇÃO	QUAD. ATUAL	LOTE ATUAL	LOTEAMENTO
VIRGILIO CRISPINIANO DA SILVA / VALDICE BAHIA DA SILVA	085.938.208-75 / 993.693.704-04	FUNDIÁRIA	41	36A	JARDIM ASTERÓIDE

Em Santana de Parnaíba/SP, 31 de Agosto de 2.018. Publique-se, Arquive-se e Registre-se.

MARCELA CRISTIANE PUPIN
Secretária Municipal de Habitação

EDITAL

FAZ SABER, a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, o **MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA,** pessoa jurídica de direito público interno com a sede na Praça Monte Castelo, nº 04, Centro, no Município de Santana de Parnaíba, inscrito no CNPJ/ME. sob o nº 46.522.983/0001-27, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, situada na Rua Alberto Frediani, 858, Jardim Frediani - CEP: 06502-155, Santana de Parnaíba / SP, no uso de suas atribuições legais, conforme **Processo Administrativo nº 342.371/14, na qualidade de agente promotor da Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb S, referente ao loteamento denominado Recanto Pereira I e II**, implantado e consolidado à cidade desde 1979, com irreversibilidade da ocupação, predominante por população de baixa renda, em **Zona Residencial de Média Densidade - Tipo 2 (ZRMD-2)** , localizado ao Norte do Município, **região do Cento e Vinte,** com acesso pela **Rua Zodíaco, com área aproximada de 60.333,31 m², composto por 282 (duzentos e oitenta e dois) lotes, 06 quadras denominadas de "A", "B", "C", "D", "E" e "F", 06 (seis) ruas,** implantado na unificação das chácaras 01 a 24 da quadra 61 do loteamento Chácaras do Solar - Setor 3, objeto da **Matrícula nº 107.818** oriunda do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barueri, conforme poligonal abaixo:

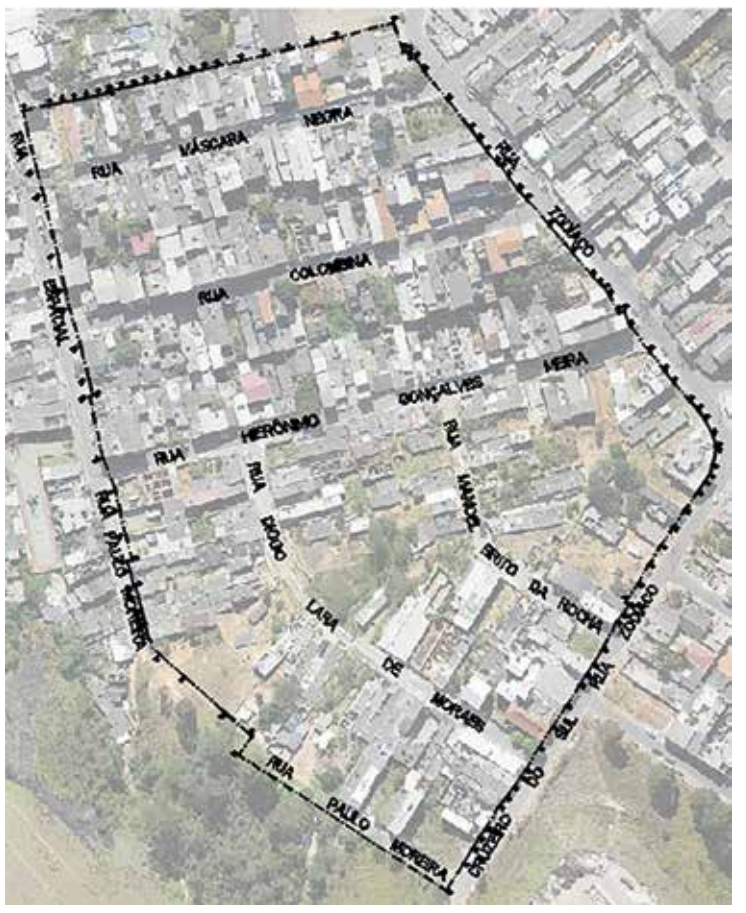

INTIMA os titulares do domínio, os confinantes e terceiros eventualmente interessados, para querendo apresentar impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que o não comparecimento e/ou eventual impugnação **no prazo de trinta (30) dias** a contar da publicação deste Edital, importará em anuência tácita ao projeto, nos termos da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 c/c Lei Municipal nº 3.234, de 18 de Dezembro de 2012 e Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado, por uma vez, na imprensa oficial do Município de Santana de Parnaíba e afixado na Secretaria Municipal de Habitação. NADA MAIS. Dado e passado nesta Cidade, Município e Comarca de Santana de Parnaíba / SP, aos cinco (05) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (2.018). Eu, _____ Marcela Cristiane Pupin, Secretária Municipal de Habitação, no uso das atribuições legais, mediante documentos arquivados em processo administrativo próprio, conferi e subscrevo.

ERRATA
Certidão De Regularização Fundiária – CRF nº 03/2018
REURB S - VILA DEL RÉ

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, Estado de São Paulo, representado pela Secretária Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais e considerando o **Processo Administrativo nº 268.472/11, CERTIFICA** que o loteamento denominado **VILA DEL RÉ**, com acesso pela Rua Meteoro e Rua Carolina, região da Fazendinha, Município e Comarca de Santana de Parnaíba,composto pelos **lotes 02 e 03 da Quadra 40 do Loteamento Chácaras do Solar - Setor 02,**, objeto das **Matrículas nº 27.436 e 27.437**, oriundas do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca Barueri, foi **REGULARIZADO** através de Projeto de **Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb S**, em Zona Especial de Interesse Social, Modalidade loteamento, promovido e aprovado pelo Município de Santana de Parnaíba, através do **Auto de Regularização Urbanístico e Ambiental nº 07** de 13 de setembro de 2017; **CERTIFICA** que o loteamento possui a infraestrutura essencial e que as compensações urbanísticas ou ambientais e demais obras e serviços a serem executados encontram-se devidamente descritas no Plano de Regularização Fundiária do loteamento; **CERTIFICA**, que esta Serventia procedeu a notificação aos titulares do domínio e os responsáveis pela implantação do loteamento **Matrículas nº 27.436 e 27.437**; bem como, de seus confrontantes (titulares do domínio, proprietária e compromissária, **Transcrição nº 6.159 e respectiva inscrição n° 24)**, quais sejam : lote 01 da Quadra 40(Matrícula 19.404), lote 04 da Quadra 40 (Transcrição n° 6.159 e inscrição n° 24), lote 08 da Quadra 40 (Transcrição n° 6.159 e inscrição n° 24) lote 09 da Quadra 40 (Matrícula n° 167.347), lote 10 da Quadra 40 (Matrícula n° 167.587), lote 11 da Quadra 40 (Matrícula n° 14624) ambas do loteamento Chácaras do Solar - Setor 2, nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c Decreto Federal 9.310/18. e **terceiros interessados** nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017. **CERTIFICA**, ainda, que **após o decurso do prazo legal não houve impugnação à presente Reurb S**; dessa forma, **apto ao registro com a abertura das matrículas individualizadas dos lotes e áreas públicas**; bem como, a titulação de seus ocupantes, conforme cadastro físico e social integrantes do referido processo administrativo e listagem anexa, **classificados como interesse social ou específico**, nos termos do §4º do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/18; devendo ser procedido o **registro dos direitos outorgados aos legitimados como Reurb S**, com a isenção de custas, emolumentos, tributos e penalidades tributárias; ainda, deverá a presente C.R.F. ser arquivada em pasta própria do Cartório de Registro de Imóveis competente, a fim de garantir os direitos reais outorgados; nos casos de Reurb E, através de apresentação de título individualizado pelo legitimado quando do seu registro. Por fim, **CERTIFICO, que foram cumpridos integralmente todos os requisitos exigidos pela Lei Federal nº 13.465**, de 11 de julho de 2017 c/c Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018; Nada mais. Em Santana de Parnaíba, aos 11 dias do mês de julho de 2018. Eu, Anna Erica de Camargo Prado, Prontuário n° 28.466 , digitei e conferi. O referido é verdade e dou fé. Publique-se, Arquive-se e Registre-se.

MARCELA CRISTIANE PUPIN
Secretária Municipal de Habitação

Anexo 01 - VERSÃO 02
LISTAGEM DOS OCUPANTES
CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 03/2018
REURB S - Loteamento Vila Del Ré, Processo Administrativo nº 268.472/2011, nos termos da Lei Federal nº 13.465/17 c/c Decreto Federal nº 9.310/18.

NOME	CPF	TITULAÇÃO	QUADRA	LOTE	LOTEAMENTO
ALEX DA SILVA SA TELES	320.218.008-81	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	1A	VILA DEL RÉ
SANDRO MACEDO RODRIGUES	161.099.568-64	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	1 B	VILA DEL RÉ
EVERALDO GERMANO DA SILVA / MARLUCE CLEMENTINO DE MOURA	878.970.404-53/ 023.060.804-37	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	2	VILA DEL RÉ
EDGAR CRUZ DA ANUNCIAÇÃO	993.673.274-04	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	3	VILA DEL RÉ
WANDERSON ARAUJO DOS SANTOS	225.475.428-97	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	5B	VILA DEL RÉ
CARLOS PEREIRA DE SOUSA	371.391.338-24	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	6A	VILA DEL RÉ
VALDIVINO FORTUNATO DA SILVA / DEUSA COSTA DE OLIVEIRA	470.230.585-91/ 000.828.075-40	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	6B	VILA DEL RÉ
VALDIRENE DE SIQUEIRA / OSMAR ARAUJO ROCHA	249.307.888-89/ 201.012.008-62	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	9	VILA DEL RÉ
SILVANA DA SILVA MELO	285.733.258-01	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	10	VILA DEL RÉ
NAIR SEBASTIANA GOMES REIS / JOSÉ AGOSTINHO REIS	165.669.568-59/ 902.603.258-72	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	13A	VILA DEL RÉ
GRACIELA FELICIANA REIS / SANDRA REGINA REIS	333.807.228-71 / 290.357.358-11	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	13B	VILA DEL RÉ
AMBROZINA ARAUJO ROCHA	346.399.058-07	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	17	VILA DEL RÉ
ALDEMAR ARAUJO ROCHA	313.130.328-08	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	19A	VILA DEL RÉ
ANDREIA ARAUJO ROCHA	346.140.648-17	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	19B	VILA DEL RÉ
JOSEFA MARIA DA SILVA TORRES / ERALDO FRANCISCO TORRES	068.619.214-16/ 644.889.854-91	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	21A	VILA DEL RÉ
DIEGO PAES DE CAMARGO	365.638.908-06	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	21B	VILA DEL RÉ
MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA MOREIRA	377.788.625-49	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	22	VILA DEL RÉ

***Reurb E* - Loteamento Vila Del Ré, Processo Administrativo nº 268.472/2011**, nos termos da Lei Federal nº 13.465/17 c/c § 4º do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/18;

NOME	CPF	TITULAÇÃO	QUADRA	LOTE	LOTEAMENTO
SAMUEL DA MOTTA ANASTACIO / TABITA LEMES MOTTA ANASTACIO	307.113.288-38/310.614.908-66	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	4	VILA DEL RÉ
JOSE GERALDO DA MOTA / CLEONICE SIPRIANO DO NASCIMENTO MOTA	096.650.018-09/ 139.867.808-23	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	11	VILA DEL RÉ
MARICELY SOARES DA SILVA	319.331.268-17	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	23A	VILA DEL RÉ
MARICELY SOARES DA SILVA	319.331.268-17	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	23B	VILA DEL RÉ
DHEIZON ALEXANDRE FRANCO/ EDNA MARIA DA SILVA FRANCO	273.983.808-52/ 295.148.478-06	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	24B	VILA DEL RÉ

Em Santana de Parnaíba/SP, 11 de Julho de 2.018. Publique-se, Arquive-se e Registre-se.

MARCELA CRISTIANE PUPIN
Secretária Municipal de Habitação

EDITAL

FAZ SABER, a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, o **MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno com a sede na Praça Monte Castelo, nº 04, Centro, no Município de Santana de Parnaíba, inscrito no CNPJ/ME. sob o nº 46.522.983/0001-27, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, situada na Rua Alberto Frediani, 858, Jardim Frediani - CEP: 06502-155, Santana de Parnaíba/SP, no uso de suas atribuições legais, conforme **Processo Administrativo nº 268.427/2011, na qualidade de agente promotor da Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb S, referente ao núcleo denominado "Quadra P" do loteamento denominado de Centro Histórico , devidamente implantado e consolidado à cidade desde 1.800, com irreversibilidade da ocupação**, localizado na região do Centro do Município de Santana de Parnaíba, com acesso pela Estrada dos Romeiros km 40, Rua Coronel Raimundo e Rua Padre Miguel Mauro, com área de 13.311,00 m², em Zona Especial de Interesse Social - ZEIS, conforme poligonal abaixo:

INTIMA os titulares do domínio, os confinantes e terceiros eventualmente interessados, para querendo apresentar impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que o não comparecimento e/ou eventual impugnação **no prazo de trinta (30) dias** a contar da publicação deste Edital, Importará em anuência tácita ao projeto, nos termos da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 c/c Lei Municipal nº 3.234, de 18 de Dezembro de 2012 e Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado, por uma vez, na imprensa oficial do Município de Santana de Parnaíba e afixado na Secretaria Municipal de Habitação. NADA MAIS. Dado e passado nesta Cidade, Município e Comarca de Santana de Parnaíba/SP, aos vinte e um (05) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (2.018). Eu, Marcela Cristiane Pupin, Secretária Municipal de Habitação, no uso das atribuições legais, mediante
documentos arquivados em processo administrativo próprio, conferi e subscrevo.

RECURSOS HUMANOS

CHAMAMENTO DOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

Os aprovados nos **CONCURSOS PÚBLICOS** citados abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação na Secretaria de Administração, à Rua Fernão Dias Falcão, n.º100, Centro, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

Concurso Público 001/2015 Médico: 061- Thiago Semeghini Oliva-RG/SP-43.494.812-3. **Médico com Especialização em Neurologia:** 006- Robson dos Santos Lazaro-RG/SP-28.132.474-8. **Médico Plantonista:** 123- Emerson Facury-RG/SP-9.556.016-6. **Concurso Público 001/2016 Psicólogo:** 019- Franciele Gonçalves Ferreira-RG/SP-36.125.121-X; 020- Elaine Cristina de Souza-RG/SP-45.151.138-4; 021- Marcia Burrattino Melhado-RG/SP-19.843.491-1. **Médico com Especialização em Nefrologia:** 005- Maria Luiza Marcucci Chakkour-RG/SP-9.414.888-0. **Concurso Público 001/2017 Auxiliar de Desenvolvimento Infantil:** 180- Valeria Ianini Penido-RG/SP-32.516.867-2; 181- Fabiana Ferreira-RG/SP-47.624.565-5; 182- Aline Moreira dos Santos-RG/SP-40.065.456-8. **Oficial Administrativo:** 019- Talita Nany Sousa da Silva-RG/SP-37.577.647-3; 020- Leandro Almeida dos Reis-RG/SP-43.827.524-X; 021- Daniele Catarine Vicente dos Santos-RG/SP-48.240.456-5; 022- Aline Salvador Rodrigues-RG/SP-33.879.673-3; 023- Aguinaldo Sales-RG/SP-13.013.100-3; 024- Romario de Oliveira Barros-RG/SP-23.978.466-2; 025- José Augusto Ferraz-RG/SP-17.281.531-9; 026- João Ricardo Guerra-RG/SP-29.815.365-8. **Técnico de Enfermagem:** 061- Joventina Gomes do Real-RG/SP-11.733.984; 062- Patricia Gomes de Sousa-RG/SP-33.772.632-2. **Enfermeiro:** 085- Leandro de Souza Gonçalves-RG/SP-30.923.003-2. **Fonoaudiólogo:** 005- Ramaiane Martins dos Santos-RG/SP-43.469.184-7. **Arquiteto:** 008- Joelma Martins-RG/SP-22.114.123-6. **Médico com Especialização em Ginecologia e Obstetrícia:** 004- Polyne Moraes de Souza-RG/SP-43.583.086-7. **Médico Plantonista com Especialização em Pediatria:** 019- Vinicius Spazzapan Martins-RG/SP-44.074.964-5; 020- Luiza Beatriz Valente Augusto Moraes Campos-RG/MG-22306640.

CHAMAMENTO DO APROVADO EM PROCESSO SELETIVO

O aprovado no **PROCESSO SELETIVO** citado abaixo, fica convocado para apresentar-se no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados desta publicação na Secretaria de Administração, à Rua Fernão Dias Falcão, n.º100, Centro, munido dos documentos enumerados no edital supracitado.

Processo Seletivo 004/2016 Médico com Especialização em Ginecologia e Obstetrícia: 009- Flavia Dias de Souza-RG/SP-14.589.696.

CHAMAMENTO DO APROVADO EM PROCESSO SELETIVO

O aprovado no **PROCESSO SELETIVO** citado abaixo, fica convocado para apresentar-se no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados desta publicação na Secretaria de Administração, à Rua Fernão Dias Falcão, n.º100, Centro, munido dos documentos enumerados no edital supracitado.

Processo Seletivo 001/2018 Médico Plantonista com Especialização em Urgência e Emergência: 004 -Kamilla Paranaguá Mendonça Siqueira-RG/SP-5410762.

Santana de Parnaíba, 07 de setembro de 2018.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

N O T I F I C A Ç Ã O

Notifico o Senhor **JOSE DE RIBAMAR VIEIRA CABRAL**, portador da cédula de identidade n° 36.278.900-9/SSP-SP, a comparecer na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Recursos Humanos - Admissão, sito a Rua Fernão Dias Falcão, n° 100 - Centro - Santana de Parnaiba/SP, para cumprimento da decisão judicial n° 1003494-88.2018.8.26.0529, no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias, sob pena de não o fazendo caracterizar-se Renúncia ao Direito.

Santana de Parnaíba, 06 de setembro de 2018.
Prefeitura do Município de Santana de Parnaiba.

COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa nº 077/18 – Proc. Adm. nº 793/18

Fica ratificada a dispensa de licitação para contratação de locação de imóvel situado à Rua Etelvino dos Santos, n° 551 – Casa 03 – Bairro Chácara Solar II – Santana de Parnaíba - SP, entre esta municipalidade e a Sra. Maria Lucia Souza da Silva, para acomodar família de desabrigados, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) meses, de acordo com o inciso X do art. 24, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Santana de Parnaíba, 05 de setembro de 2018.
PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa nº 078/18 – Proc. Adm. nº 794/18

Fica ratificada a dispensa de licitação para contratação de locação de imóvel situado à Rua das Bananeiras, 297 – Parque Santana – Santana de Parnaíba - SP, entre esta municipalidade e o Sr. Walmir Alves da Silva, para acomodar família de desabrigados, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R$ 800,00 (oitocentos reais) meses, de acordo com o inciso X do art. 24, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Santana de Parnaíba, 05 de setembro de 2018.
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n.º 158/2018 – Proc. Adm. n.º 721/2018

Objeto: Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE MEDIANTE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, em caráter não eventual, sem condutor, quilometragem livre, em condições de trafegar dentro e fora do município, incluídas todas as despesas com lubrificantes, documentação, seguro e os serviços de manutenções corretivas e preventivas. O Município de Santana de Parnaíba faz saber que está suspensa "*sine-die*" a abertura da licitação supracitada, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo através dos processos **eTC nº 18468.989.18-1** e **eTC nº 18478.989.18-9**, bem como por diversos pedidos de esclarecimento junto a este município, que restaram pendentes de resposta por tempo exíguo. Em virtude disso, informa-se que qualquer deliberação, bem como novas diretrizes pelo seguimento do certame, será comunicado às interessadas através de publicação no DOE-SP.

Santana de Parnaíba, 29 de agosto de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial n.º 135/2018 – Proc. Adm. n.º 617/2018

Objeto: Registro de preços para prestação de **SERVIÇOS DE CHAVEIRO E CORRELATOS**, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO e **HOMOLOGO** o presente certame a favor da empresa **TOP FRIO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA ME.**

Santana de Parnaíba, 05 de setembro de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial n.º 153/2018 – Proc. Adm. n.º 688/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração, eletrodomésticos, eletroportáteis e gás, incluindo reposição de peças, ferramentas e mão de obra, pelo período de 12 meses, em atendimento aos Colégios da Rede Municipal de Ensino, ao Setor de Merenda e Nutrição e a Secretaria Municipal de Educação.

ADJUDICO e **HOMOLOGO** o presente certame a favor da empresa **TOP FRIO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA ME.**

Santana de Parnaíba, 05 de setembro de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

COMUNICADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - FINAL
Pregão Presencial n.º 119/2018 – Proc. Adm. n.º 578/2018

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de **CÂMARAS FOTOGRÁFICAS COM ACESSÓRIOS**, para utilização por diversas secretarias.

O Município de Santana de Parnaíba faz saber que, com relação à amostra apresentada no procedimento supra, a Secretaria requisitante promoveu o seguinte julgamento:

Empresa: **F-TECH COMERCIAL EIRELI-EPP**, amostra **APROVADA** para o item: 04.

Tendo em vista o julgamento aprovando a amostra apresentada, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o item restante do presente certame a favor da empresa: **F-TECH COMERCIAL EIRELI-EPP**.

Santana de Parnaíba, 05 de setembro de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

COMUNICADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA, CONVOCAÇÃO DE SEGUNDA CLASSIFICADA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PARCIAL
Pregão Presencial n.º 119/2018 – Proc. Adm. n.º 578/2018

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de **CÂMARAS FOTOGRÁFICAS COM ACESSÓRIOS**, para utilização por diversas secretarias.

O Município de Santana de Parnaíba faz saber que, com relação às amostras apresentadas no procedimento supra, as Secretarias requisitantes promoveram o seguintes julgamentos:

Empresa: **LOGFLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP**, amostras **APROVADAS** para os itens: 01, 14, e 15 e **REPROVADA** para o item 04 (ITEM OFERTADO NÃO DISPÕE DA TECNOLOGIA FULL FRAME);

Empresa: **F-TECH COMERCIAL EIRELI-EPP**, amostras **APROVADAS** para os itens: 02, 03, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13.

Tendo em vista a reprovação do item 04 acima descrito, convoca-se a empresa **F-TECH COMERCIAL EIRELI-EPP**, segunda melhor colocada para a apresentação de amostra no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos do Edital.

Na oportunidade, **ADJUDICO E HOMOLOGO PARCIALMENTE** o certame da seguinte forma: Empresa: **LOGFLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP**, para os itens: 01, 14, e 15.

Empresa: **F-TECH COMERCIAL EIRELI-EPP**, para os itens: 02, 03, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13. Para o item 02, homologo e adjudico apenas 02 unidades, considerando que, após finalização do processo licitatório, foi constado a indisponibilidade de reserva orçamentária para aquisição da quantidade licitada.

Em tempo informamos que os itens 05 e 06 restaram **FRACASSADOS**, uma vez que os valores foram ofertados acima da média estimada em edital.

Santana de Parnaíba, 04 de setembro de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

COMUNICADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial n.º 141/2018 – Proc. Adm. n.º 638/2018

Objeto: Contratação de empresa para **FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, MATERIAIS PARA COMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DESSES**, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

A Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba faz saber que, com relação aos catálogos/ amostras apresentados, a Secretaria Municipal de Educação promoveu o seguinte julgamento:

Empresa: **STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** – Lote **01**, amostras **APROVADAS**.

Empresa: **PHILHARMONIE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP** – Lotes **02 (itens 2.5 e 2.6 aprovados em lã, e item 2.7 aprovado em borracha), 03** e **04**, amostras **APROVADAS.**

Portanto, considerando a análise acima, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o certame supra a favor das empresas: **STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** para o lote **01 e PHILHARMONIE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP** para os lotes **02, 03 e 04.**

Santana de Parnaíba, 31 de agosto de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

COMUNICADO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n.º 110/18 - Proc. Adm. n.º 527/18

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de **MATERIAIS DE ESCRITÓRIO**, pelo período de 12 meses, em atendimento às Secretarias do Município de Santana de Parnaíba.

O Município de Santana de Parnaíba faz saber que, considerando a reprovação da maioria dos itens constantes dos lotes do certame supra, aliada a falta de competitividade externada na abertura da sessão de lances, bem como na fase de negociação dos preços, conforme documentos correlatos anexos aos autos, e por fim considerando o princípio da economicidade e a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei n° 8.666/93, decido por **REVOGAR** o certame acima identificado. Fica desde já, aberto o prazo para eventuais interposições de recursos e assegurado aos licitantes vistas dos autos e direito ao contraditório e à ampla defesa.

Na oportunidade, **NOTIFICA-SE** a empresa **LOURDES P.S MARTINS PAPELARIA EIRELI EPP,** com base no art. 7° da Lei Federal n°10.520/02, mais especificamente, no tocante à não apresentação de amostras para os lotes 01 e 11, configurando o descumprimento das obrigações assumidas, não mantendo a proposta, vez que a amostra é uma extensão da mesma, onde as sanções a serem aplicadas podem ser de multa à declaração de idoneidade. Abre-se prazo, nas formas legais, para apresentação de justificativa.

Santana de Parnaíba, 05 de setembro de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Inexigibilidade nº 012/18 - Processo Administrativo nº 778/18

RATIFICO o processo de dispensa de licitação da Inexigibilidade nº 012/18, Processo Administrativo nº 778/18, visando a contratação da empresa Saúde.com Ltda., para ministração da palestra "Como ter um estilo de vida saudável" - Palestrante: Dr. Jairo Bouer, destinada aos alunos da rede municipal de ensino, e a ser realizada no dia 25/09/18, com fundamento no art. 25, inciso II da Lei de Licitações 8.666/93 e com enquadramento no inciso VI do art. 13 dessa Lei, no valor total de **R$ 17.600,00** (dezessete mil e seiscentos reais).

Santana de Parnaíba, 04 de setembro de 2018.
PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO PÚBLICA
Chamada Pública n.º 010/2018 – Proc. Adm. n.º 791/2018

Objeto: A presente Chamada Pública tem por objeto o credenciamento de Instituições Financeiras para prestação de serviços bancários, sem exclusividade, de arrecadação de taxas, multas e outras receitas, no Padrão FEBRABAN.

Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Proposta de Credenciamento, a partir do dia **05/09/2018** das 09:00 horas até às 16:00 horas, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações, situada à rua Anhembi, nº 128, Jd. Benoá, Santana de Parnaíba - SP – CEP 06502-068 - telefone (11) 4622-7514.

Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 05/09/18 por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba serviços para sua empresa.

Santana de Parnaíba, 04 de setembro de 2018
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n.º 165/2018 – Proc. Adm. n.º 775/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE BALIZADORES, BANCOS PARA JARDIM E POSTES PADRÃO COLONIAL, para substituição na Praça XIV de Novembro – Centro Histórico de Santana de Parnaíba, em continuidade ao processo de revitalização e instalação em Unidades Básicas de Saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Secretaria Municipal de Saúde.

Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir

do dia 31/08/18 à Rua Anhembi, 128 – Centro – Santana de Parnaíba/SP ou por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba serviços para sua empresa - Licitações.
Data de Abertura: 13/09/18 às 09h00min.

Santana de Parnaíba, 30 de agosto de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n.º 166/2018 – Proc. Adm. n.º 787/2018
Objeto: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE SOBREPOR ALETADAS, para utilização em cozinhas e culinárias dos Colégios da Rede Municipal de Ensino, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 04/09/18 à Rua Anhembi, 128 – Centro – Santana de Parnaíba/SP ou por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba serviços para sua empresa - Licitações.
Data de Abertura: 17/09/18 às 11h00min.

Santana de Parnaíba, 03 de setembro de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n.º 167/2018 – Proc. Adm. n.º 796/2018
Objeto: Contratação de empresa especializada no **FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PORTAS DESLISANTES COM CONTROLE ELETRÔNICO E AUTOMATIZADO DE ACESSO** para o complexo do Hospital Santa Ana e UPA Fazendinha.
Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 05/09/18 à Rua Anhembi, 128 – Centro – Santana de Parnaíba/SP ou por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba serviços para sua empresa - Licitações.
Data de Abertura: 18/09/18 às 11h00min.

Santana de Parnaíba, 04 de setembro de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n.º 168/2018 – Proc. Adm. n.º 798/2018
Objeto: Registro de preços para aquisição de **INSUMOS E UTENSÍLIOS PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS**, para serem utilizados por diversas Secretarias deste Município, pelo período de 12 meses.
Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 10/09/18 à Rua Anhembi, 128 – Centro – Santana de Parnaíba/SP ou por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba serviços para sua empresa - Licitações.
Data de Abertura: 20/09/18 às 09h00min.

Santana de Parnaíba, 05 de setembro de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços N.º 013/2018 – Proc. Adm. Nº 0781/2018
Objeto: Contratação de empresa especializada em sistema de indicadores intra-urbanos com aplicação na área governamental, diagnóstico social e elaboração do plano municipal de assistência social em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 03/09/18, na Rua Anhembi, 128 – Centro – Santana de Parnaíba/SP ou por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba serviços "serviços para sua empresa".
Data de Abertura: 19/09/2018, às 09h00min.

Santana de Parnaíba, 31 de agosto de 2018.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Concorrência Pública N.º 012/2018 – Proc. Adm. Nº 569/2018
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para **CONSTRUÇÃO DE UM COLÉGIO MUNICIPAL, SITO À RUA VÊNUS - BAIRRO CHÁCARA SOLAR II - SANTANA DE PARNAÍBA/SP.**
Considerando que decorreu *in albis* o prazo para interposição de recurso na fase de classificação, fica **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** em favor da empresa **TETO CONSTRUTORA S/A**, o objeto da Concorrência Pública nº 012/18.

Santana de Parnaíba, 04 de Setembro de 2018.
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO DE JULGAMENTO ENVELOPE 02 – PROPOSTA COMERCIAL
Concorrência Pública N.º 013/2018 – Proc. Adm. Nº 570/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ADMINISTRATIVO, SITO À ESTRADA MUNICIPAL MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES - SANTANA DE PARNAÍBA/SP.
A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba faz saber que, julgou as propostas apresentadas para a licitação retro, CLASSIFICANDO-AS da seguinte forma: 1 - HCON ENGENHARIA LTDA - R$ 17.941.533,76; 2 - SPALLA ENGENHARIA EIRELI - R$ 18.600.634,05 ; 3 - JB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - R$ 19.280.002,10; 4 - SCOPUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – R$ 20.262.885,51 e 5 - LOPES KALIL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – R$ 21.383.630,76
Fica, após o primeiro dia útil posterior a publicação deste julgamento, aberto os prazos para eventuais interposições de recursos nos termos do disposto no artigo 109, inciso I "a" da Lei 8666/93.

Santana de Parnaíba, 30 de agosto de 2018.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2018
- RESULTADO DE SORTEIO -
A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba comunica o resultado do sorteio relativo ao Edital de Chamamento Público nº 009/2018, dentre os nomes constantes da tabela publicada no Diário Oficial do Município do dia 22/08/2018, conforme tabelas abaixo:
Classificação/Nome dos profissionais vinculados a PMSP
1º Vera Lucia Ban Yukimoto
2º Fernando Gomes da Silva
3º Renato de Menezes Silva
4º Ricardo Cordeiro Branco de Souza
5º Mesac de Almenida Santos
6º Simone Frezzarin Andrade
Classificação/Nome dos profissionais não vinculados a PMSP
1º Rogério Ruiz de Oliveira Moreno
2º Elanie Cristina Puga Ferraz Yarid
3º Cinthia Solto Ramos

Fica, portanto, a Subcomissão Técnica composta pelos seguintes membros:

2 (dois) membros vinculados à PMSP:

1º **-** Simone Frezzarin Andrade

2º - Mesac de Almeida Santos

1 (um) membro não vinculado à PMSP:

1º- Elaine Cristina Puga Ferraz Yarid

Os demais profissionais sorteados e que não entraram na composição da Subcomissão Técnica funcionarão como suplentes, observada a ordem de classificação retro, no caso de afastamento justificado de algum titular.

Nos termos do § 1º do artigo 11 da Lei Federal nº 12.232/2010, os integrantes da Subcomissão Técnica **não participar**ão da sessão de recebimento e abertura dos invólucros com as propostas técnicas e de preços, apresentadas no âmbito da Concorrência nº 16/2018.

Santana de Parnaíba, 05 de setembro de 2018
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REGISTRO DE PREÇOS
PP N.º 050/18 – Proc. Adm. Nº 221/18
Registro de Preços para o fornecimento parcelado de MATERIAL DIVERSOS DE EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL), para utilização em diversas Secretarias deste Município, pelo período de 12 (doze) meses, solicitantes: Secretaria Municipal de Serviços Municipais e Secretaria Municipal de Educação.
Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 205/2018** - Empresa: **Luciane Stigliani Ribeiro** para o item 30 – R$ 37,26/Und; **ATA 206/2018** – Empresa: **Comercial Belinato & Robeiro Eireli** para o item 09 – R$ 36,66/Par; **ATA 207/2018** – Empresa: **José Roberto de Toledo Materiais para Construções & Cia Ltda** para os itens 01 – R$ 20,61/Und, 02 – R$ 32,00/Und, 34 – R$ 4,93/Par e 44 – R$ 113,85/Und; **ATA 210/2018** – Empresa: **D.P.S. Distribuidora de Peças, Equipamentos e Serviços Eireli** para o item 31 – R$ 6,30/RL.

Santana de Parnaíba, 05 de setembro de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS
PP N.º 054/18 – Proc. Adm. Nº 225/18
Registro de Preços para o fornecimento parcelado de Alimentos (ESTOCÁVEIS), em, pelo período de 12 meses, atendimento às Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.
Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 208/2018** – Empresa: **Gabee Foods Comercio de Alimentos Eireli** para o item 07 – R$ 4,71/KG.

Santana de Parnaíba, 04 de setembro de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS
PP N.º 090/18 – Proc. Adm. Nº 388/18
Registro de Preços para o fornecimento parcelado de EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, por um período de 12 (doze) meses.
Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 189/2018** - Empresa: **CAB – Material e Suprimentos Eireli** para o item 03 – R$ 1.357,00/Und; **ATA 190/2018** – Empresa: **Ferrini Comercio & Consultoria Ltda** para os itens 01 – R$ 531,86/Und, 04 – R$ 205,00/Und e 06 – R$ 806,35/Und; **ATA 195/2018** – Empresa: **Kleber Arrabaca Barbosa** para o item 02 – R$ 3.316,50/Und.

Santana de Parnaíba, 04 de setembro de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS
PP N.º 096/18 – Proc. Adm. Nº 430/18
Registro de Preços para o fornecimento, montagem e instalação de MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO e MOBILIÁRIO EM GERAL, pelo período de 12 meses, em atendimento as Secretarias, Coordenadorias e Administrações Regionais.
Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 202/2018** – Empresa: **Gregorio's Comercio de Moveis Ltda** para os itens 08 – R$ 725,00/Und, 12 – R$ 240,00/Und, 13 – R$ 525,00/Und, 14 – R$ 240,00/Und, 15 – R$ 360,00/Und, 16 – R$ 410,00/Und, 17 – R$ 430,00/Und, 19 – R$ 169,00/Und, 20 – R$ 530,00/Und, 22 – R$ 870,00/Und, 23 – R$ 910,00/Und, 25 – R$ 360,00/Und, 27 – R$ 290,00/Und, 28 – R$ 415,00/Und, 30 – R$ 544,00/Und, 34 – R$ 370,00/Und, 35 – R$ 574,00/Und, 39 – R$ 679,00/Und, 47 – R$ 191,00/CJ, 48 – R$ 345,00/Und, 53 – R$ 279,00/Und, 54 – R$ 355,00/Und, 56 – R$ 200,00/Und, 57 – R$ 247,50/Und e 61 – R$ 205,00/Und; **ATA 203/2018** – Empresa: **Comercial Monarca Magazine Eireli** para os item 26 – R$ 216,00/Und; **ATA 204/2018** – Empresa: **L.S. Aguiar Moveis** para os itens 37 – R$ 544,00/Und, 38 – R$ 690,00/Und, 41 – R$ 96,00/Und e 59 – R$ 399,50/Und; **ATA 209/2018** – Empresa: **Loja da Escola Ltda** para os itens 45 – R$ 562,00/Und e 49 – R$ 423,00/Und .

Santana de Parnaíba, 04 de setembro de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS
PP N.º 098/18 – Proc. Adm. Nº 432/18
Registro de Preços para o fornecimento parcelado de pequenos EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTAIS, e MATERIAL DE CONSUMO de ENFERMAGEM e MÉDICO-HOSPITALAR, pelo período de 12 meses, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 212/2018** – Empresa: **Biofac Industria, Comercio e Representacao Ltda – EPP** para o Lote 47 – itens 47.1 – R$ 16,5000/CX, 47.2 – R$ 16,5000/CX e 47.3 – R$ 16,5000/CX;**ATA 214/2018** – Epresa: **Biosantec Comercio de Artigos Hospitalares Ltda** para o Lote 2 – itens 2.1 – R$ 61,2100/Und, 2.2 – R$ 92,1700/Und, 2.3 – R$ 76,1700/Und, 2.4 – R$ 141,9300/Und, 2.5 – R$ 46,1400/Und, 2.6 – R$ 37,6800/Und, 2.7 – R$ 61,6400/Und, 2.8 – R$ 87,2400/Und, 2.9 – R$ 11,5200/Und, 2.10 – R$ 9,8800/Und, 2.11 – R$ 26,6900/Und, 2.12 – R$ 153,9500/Und, 2.13 – R$ 367,0300/Und, 2.14 – R$ 128,9200 e 2.15 – R$ 362,0200/Und, Lote 3 – itens 3.1 – R$ 306,9700/Und, 3.2 – R$ 499,0000/Und, 3.3 – R$ 540,0000/Und, 3.4 – R$ 631,8500/Und, 3.5 – R$ 548,7000/Und, 3.6 – R$ 631,8300/Und, 3.7 – R$ 685,00/Und, 3.8 – R$ 786,0000/Und, 3.9 – R$ 858,0000/Und, 3.10 – R$ 1.000,0000/Und, 3.11 – R$ 1.245,0000/Und, 3.12 – R$ 706,6600/Und, 3.13 – R$ 25,8200/Und, 3.14 – R$ 46,8200/Und, 3.15 – R$ 23,1000/Und, 3.16 – R$ 41,2900/Und, 3.17 – R$ 32,4500/Und e 3.18 – R$ 79,5400/Und, Lote 4 – itens – 4.1 – R$ 25,8200, 4.2 – R$ 52,9800/Und, 4.3 – R$ 32,0000/Und, 4.4 – R$ 59,7600/Und, 4.5 – R$ 23,5500/Und, 4.6 – R$ 23,5500/Und, 4.7 – R$ 51,2000/Und, 4.8 – R$ 48,6400/Und, 4.9 – R$ 23,0400/Und, 4.10 – R$ 156,1600/Und, 4.11 – R$ 9,6000/Und, 4.12 – R$ 11,5200/Und, 4.13 – R$ 10,2400/Und, 4.14 – R$ 10,8800/Und, 4.15 – R$ 12,2900/Und, 4.16 – R$ 9,7300/Und, 4.17 – R$ 11,7800/Und, 4.18 – R$ 17,6600/Und, 4.19 – R$ 21,7600/Und, 4.20 – R$ 9,6000/Und, 4.21 – R$ 66,0500/Und, 4.22 – R$ 58,3700/Und, 4.23 – R$ 58,3700/Und, 4.24 – R$ 57,3700/Und, 4.25 – R$ 19,3300/Und, 4.26 – R$ 19,3300/Und, 4.27 – R$ 22,0200/Und, 4.28 – R$ 22,0200/Und, 4.29 – R$ 26,1100/Und, 4.30 – R$ 26,1100/Und, 4.31 – R$ 31,2300/Und, 4.32 – R$ 31,2300/Und, 4.33 – R$ 29,4400/Und, 4.34 – R$ 92,1600/Und, 4.35 – R$ 78,0800/Und, 4.36 – R$ 30,7200/Und, 4.37 – R$ 44,8000/Und, 4.38 – R$ 39,0000/Und, 4.39 – R$ 36,6800/Und, 4.40 – R$ 33,2800/Und, 4.41 – R$ 87,0400/Und e 4.42 – R$ 87,0400/Und, Lote 6 – itens – 6.1 – R$ 1,7100/Und, 6.2 – R$ 1,7100/Und, 6.3 – R$ 0,6900/Und, 6.4 – R$ 30,7100/Und, 6.5 – R$ 9,8200/Und, 6.6 – R$ 0,3100/Und, 6.7 – R$ 0,4400/Und, 6.8 – R$ 31,8000/Und, 6.9 – R$ 0,3500/Und, 6.10 – R$ 4,0900/Und, 6.11 – R$ 3,3200/Und, 6.12 – R$ 21,7500/Und, 6.13 – R$ 79,0000/Und, 6.14 – R$ 79,0000/Und, 6.15 – R$ 4,6500/Und, 6.16 – R$ 0,4500/Und, 6.17 – R$ 0,2100/Und, 6.18 – R$ 3,8400/Und, 6.19 – R$ 7,7600/Und, 6.20 – R$ 0,3100/Und, 6.21 – R$ 0,6800/Und, 6.22 – R$ 3,8000/Und, 6.23 – R$ 3,3800/Und, 6.24 – R$ 4,0000/Und e 6.25 – R$ 40,0000/Und, Lote 13 – itens – 13.1 – R$ 25,0800/Und, 13.2 – R$ 21,3500/Und e 13.3 – R$ 263,4300/Und, Lote 17 – itens – 17.1 – R$ 75,4000/Pct e 17.2 – R$ 24,4000/Pct, Lote 24 – itens 24.1 – R$ 115,2000/Und e 24.2 – R$ 40,0000/CX, Lote 33 – itens – 33.1 – R$ 3,8400/Und, 33.2 – R$ 2,8200/Und, 33.3 – R$ 2,8200/Und, 33.4 – R$ 4,4800/Und, 33.5 – R$ 2,8200/Und, 33.6 – R$ 4,4800/Und, 33.7 – R$ 2,8200/Und, 33.8 – R$ 2,8200/Und, 33.9 – R$ 4,4800/Und, 33.10 – R$ 4,4800/Und, 33.11 – R$ 4,4800/Und, 33.12 – R$ 4,1000/Und e 33.13 – R$ 4,4500/Und, Lote 40 – itens 40.1 – R$ 162,5600/Und, 40.2 – R$ 70,4000/Und e 40.3 – R$ 22,0500/Und; **ATA 215/2018** – Empresa:**Cirurgica Fernandes – Comercio de Materiais Cirurgicos e Hospitalares – Sociedade Limitada** para o Lote 14 - itens - 14.1 - R$ 9,0000/UND, 14.2 -R$ 9,0000/UND,14.3 -R$ 14,9000/UND, 14.4 - R$ 17,3000/UND, 14.5 -R$ 21,0000/UND, 14.6 -R$ 28,3000/UND, 14.7 -R$ 29,5000/UND, 14.8 - R$ 14,8000/UND, 14.9 -R$ 31,5000/UND, 14.10 -R$ 17,3000/UND, 14.11 - R$ 8,6000/ UND e 14.12 -R$ 8,6000/UND, 14.13-R$ 6,0000/UND, 14.14 -R$ 6,0000/UND, Lote 21 – itens - 21.1 - R$ 2,2200/UND, 21.2 -R$ 2,2100/UND e 21.3 -R$ 2,2100/UND, Lote 23 – itens - 23.1 - R$ 1,6900/UND, 23.2 - R$ 1,6100/UND, 23.3 -R$ 1,6000/ UND, 23.4 - R$ 1,6100/UND, 23.5 - R$ 1,6100/UND e 23.6 - R$ 1,6800/UND, Lote 28 – itens - 28.1 - R$ 0,4300/UND, 28.2 - R$ 0,3700/UND, 28.3 - R$ 0,3700/UND, 28.4 -R$ 0,3800/UND e 28.5 -R$ 0,4300/UND, Lote 35 – itens - 35.1 - R$ 1.990,0000/UND e 35.2 -R$ 1.990,0000/UND, Lote 51 – item – 51.1 – R$ 8,9100/UND, Lote 55 – itens -55.1 -R$ 48,4800/UND, 55.2 - R$ 48,0000/UND, 55.3 -R$ 48,0000 /UND, 55.4 - R$ 48,0000/UND, 55.5 - R$ 48,0000/UND, 55.6 -R$ 48,0000 /UND e 55.7 -R$ 48,0000/UND, Lote 56 – item – 56.1 – R$ 2,0000/UND; **ATA 217/2018** – Empresa: **Ciruroma Comercial Ltda** para o Lote 01 – itens - 1.1 - R$ 812,2900/UND, 1.2 -R$ 9,4600/UND, 1.3 -R$ 13,6500 /UND, 1.4 -R$ 430,1900/UND, 1.5 -R$ 56,8000/UND, 1.6 -R$ 56,8000/UND, 1.7 -R$ 56,8000/UND, 1.8 -R$ 56,8000/UND, 1.9 -R$ 56,8000/UND, 1.10 -R$ 52,5200/UND, 1.11 -R$ 52,5200/UND, 1.12 -R$ 52,5200/UND, 1.13 - R$ 845,2200/KIT, 1.14 -R$ 8,8900/UND, 1.15 -R$ 146,4700/UND e 1.16 -R$ 208,6000/UND, Lote 22 – itens - 22.1 -R$ 22,0000/UND, 22.2 -R$ 22,0000/UND, 22.3 -R$ 22,0000/UND, 22.4 -R$ 22,0000/UND, 22.5 - R$ 22,0000/UND, 22.6 - R$ 22,0000/UND, 22.7 -R$ 22,0000/UND, 22.8 -R$ 22,0000/UND, 22.9 - R$ 22,0000/UND, 22.10 - R$ 22,0000/UND, 22.11 -R$ 22,0000/UND, 22.12 - R$ 60,0000/UND, 22.13 -R$ 60,0000/UND, 22.14 - R$ 60,0000/UND, 22.15 - R$ 60,0000/UND, 22.16 - R$ 60,0000/UND e 22.17 - R$ 34,6500/KIT, Lote 39 – itens - 39.1 - R$ 269,0000/UND, 39.2 - R$ 289,0000/UND e 39.3 - R$ 308,0000/UND, Lote 41 – itens - 41.1 - R$ 16,1600/UND, 41.2 - R$ 16,1600/UND, 41.3 - R$ 16,1600/UND e 41.4 - R$ 16,1600/UND, Lote 43 – itens - 43.1 - R$ 187,0000/UND e 43.2 - R$ 173,0000/UND, Lote 50 – itens - 50.1 - R$ 466,6700 /UND e 50.2 - R$ 466,6600/UND, Lote 54 – itens - 54.1 - R$ 36,2800/UND, 54.2 - R$ 12,9000/ UND, 54.3 - R$ 9,2700/UND, 54.4 - R$ 56,4700/UND, 54.5 - R$ 79,0000/UND, 54.6 - R$ 56,4600/UND, 54.7 - R$ 79,0100/ UND, 54.8 - R$ 19,3500/UND, 54.9 - R$ 19,3500/UND, 54.10 - R$ 88,6000/ UND, 54.11 - R$ 88,6000/UND, 54.12 - R$ 57,2500/UND, 54.13 - R$ 69,3400/UND, 54.14 - R$ 57,2500/UND, 54.15 - R$ 57,2500/ UND, 54.16 - R$ 19,3500/UND, 54.17 - R$ 56,4400/ UND; **ATA 218/2018** – Empresa: **Cotacao Com Representacao Importacao e Exportacao Ltda** para o Lote 16 – itens - 16.1 - R$ 266,6600 /UND, 16.2 - R$ 266,6600/ UND e 16.3 - R$ 266,6600/ UND, Lote 57 – itens - 57.1 - R$ 91,2900/UND e 57.2 - R$ 79,5900/UND; **ATA 219/2018** – Empresa: **Dejamaro Distribuicao e Logistica Eireli** para o Lote 10 – itens - 10.1 - R$ 1.790,0000/UND e 10.2 - R$ 1.790,0000/UND, Lote 29 – itens - 29.1 - R$ 1,4300/UND, 29.2 - R$ 1,4300/UND, 29.3 - R$ 1,1000/UND, 29.4 - R$ 0,8400/UND, 29.5 - R$ 7,4800 /FR, 29.6 - R$ 2,3900/KIT, 29.7 - R$ 2,1400/KIT e 29.8 - R$ 2,2000 /KIT; **ATA 220/2018** – Empresa: **Deltamed-H Comercio e Servicos Ltda** para o Lote 25 – itens - 25.1 - R$ 1,2500/UND, 25.2 - R$ 1,2500/UND, 25.3 - R$ 1,2500/UND, 25.4 - R$ 1,7200 /UND, 25.5 - R$ 1,7200/UND, 25.6 - R$ 1,7200/UND, 25.7 - R$ 29,5800 /PCT e 25.8 - R$ 29,5800/PCT, Lote 36 – itens - 36.1 R$ 0,5000 /UND, 36.2 - R$ 0,5200/UND, 36.3 - R$ 0,5400/UND, 36.4 - R$ 0,5800 /UND, 36.5 - R$ 0,5800/UND, 36.6 - R$ 0,6500/UND, 36.7 - R$ 0,7500/UND e 36.8 - R$ 0,7900/UND; **ATA 221/2018** – Empresa: **Medicall Farma Distribuidora de Produtos e Servicos para Saude Eireli** para o Lote 32 – itens - 32.1 - R$ 0,7550/UND, 32.2 - R$ 0,7840/UND, 32.3 - R$ 0,7840/UND, 32.4 - R$ 0,8420/UND, 32.5 - R$ 0,7140/UND, 32.6 - R$ 0,7140/UND e 32.7 - R$ 0,7540/UND; **ATA 223/2018** – Empresa: **Pontual Comercial Eireli** para o Lote 9 – item – 9.1 – R$ 25,5000/Und, Lote 12 – itens - 12.1 - R$ 18,4000/UND, 12.2 - R$ 18,4000/UND, 12.3 - R$ 18,4000/ UND, 12.4 - R$ 23,2000/UND, 12.5 - R$ 23,2000 /UND, 12.6 - R$ 16,4000/UND, 12.7 - R$ 16,4000/UND, 12.8 - R$ 16,4000/UND, 12.9 - R$ 16,4000/UND, 12.10 - R$ 16,4000/UND E 12.11 - R$ 16,4000/UND, Lote 27 – itens - 27.1 - R$ 2,9900 /UND e 27.2 - R$ 4,9000/ UND, Lote 38 – item - 38.1 - R$ 42,0000/UND, Lote 46 – itens - 46.1 - R$ 0,5300/UND, 46.2 - R$ 2,8000/ UND, 46.3 - R$ 0,8000/UND e 46.4 - R$ 1,0400/UND, Lote 58 – itens - 58.1 - R$ 11,9700 /UND e 58.2 - R$ 12,0000/UND; **ATA 224/2018** – Empresa: **Vital Hospitalar Comercial Ltda** para o Lote 18 – itens - 18.1 - R$ 5,4300/ CX, 18.2 - R$ 5,5400/CX, 18.3 - R$ 5,4300/CX, 18.4 - R$ 5,4300/ CX, 18.5- R$ 5,4300/CX, 18.6 - R$ 5,4300/CX, 18.7 - R$ 5,4300/CX e 18.8 - R$ 5,8500/CX, Lote 20 – itens - 20.1 - R$ 9,1600/UND, 20.2 - R$ 2,9400/PCT, 20.3 - R$ 4,9100/PCT, 20.4 - R$ 7,3000/PCT e 20.5 - R$ 9,8200 /PCT, Lote 34 – itens - 34.1 - R$ 0,6200/ UND, 34.2 - R$ 0,6400/UND, 34.3 - R$ 0,6600/UND, 34.4 - R$ 0,7400/UND, 34.5 - R$ 0,8200 /UND, 34.6 - R$ 0,9200/UND, 34.7 - R$ 0,5200/UND, 34.8 - R$ 0,5400 /UND, 34.9 - R$ 0,5700/UND, 34.10 - R$ 0,4100/UND, 34.11 - R$ 0,4600/UND, 34.12 - R$ 0,5200/UND, 34.13 - R$ 0,5400/UND, 34.14 - R$ 0,5600/UND, 34.15 - R$ 0,5800 /UND, 34.16 - R$ 0,3900 /UND, 34.17 - R$ 0,3800/UND e 34.18 - R$ 0,4400/UND; **ATA 225/2018** – Empresa: **Volpi Distribuidora de Drogras Eireli** para o Lote 31 – itens - 31.1 - R$ 0,3439/UND e 31.2 - R$ 1,4500/UND, Lote 44 – itens - 44.1 - R$ 0,8400/PAR, 44.2 - R$ 0,8400/ PAR, 44.3 - R$ 0,8400/PAR, 44.4 - R$ 0,8400 /PAR e 44.5 - R$ 0,9700/PAR, Lote 45 – itens - 45.1 - R$ 14,7000/CX, 45.2 - R$ 15,5000/CX e 45.3 - R$ 15,5000/CX; **ATA 227/2018** – Empresa: **Orizzon Comercial Eireli** para o Lote 5 – itens - 5.1- R$ 165,6200/UND, 5.2 - R$ 197,6900/UND, 5.3 - R$ 27,2300/UND, 5.4 - R$ 25,6900/UND, 5.5 - R$ 19,6500/ UND, 5.6 - R$ 165,0200/UND, 5.7 - R$ 197,6900/UND, 5.8 - R$ 256,5200/UND, 5.9 - R$ 25,6800/UND, 5.10 - R$ 24,5400/UND, 5.11 - R$ 15,1900/UND, 5.12 - R$ 15,1900/UND, 5.13 - R$ 25,6900/UND, 5.14 - R$ 31,9600/UND, 5.15 - R$ 31,9600 /UND, 5.16 - R$ 39,8200/UND, 5.17 - R$ 34,3300/UND, 5.18 - R$ 9,2000/UND, 5.19 - R$ 8,1200/UND e 5.20 - R$ 8,1200/UND, Lote 15 – itens - 15.1 - R$ 17,2800/UND, 15.2 - R$ 17,2800/UND, 15.3 - R$ 17,2800/UND, 15.4 - R$ 17,2800/ UND, 15.5

- R$ 484,0000/UND, 15.6 - R$ 338,8000 /UND, 15.7 - R$ 338,8000/ UND, 15.8 - R$ 338,8000/UND e 15.9 - R$ 338,8000/UND, Lote 19 – itens - 19.1 - R$ 107,5900/CX, 19.2 - R$ 107,5900/CX e 19.3 - R$ 107,5900/ CX, Lote 30 – itens - 30.1 - R$ 0,7900/UND e 30.2 - R$ 0,7100/UND, Lote 53 – itens - 53.1 - R$ 92,0400/UND, 53.2 - R$ 134,8000/UND, 53.3 - R$ 214,7600/ UND e 53.4 - R$ 296,5700/UND; **ATA 228/2018** – Empresa: **Cirurgica Uniao Ltda** para o Lote 8 – itens - 8.1 - R$ 117,3600/UND, 8.2 - R$ 117,3600 /UND e 8.3 - R$ 117,3700/UND, Lote 26 – itens - 26.1 - R$ 0,7800/UND, 26.2 - R$ 0,6700/UND, 26.3 - R$ 3,7900/UND, 26.4 - R$ 0,7600/UND, 26.5 - R$ 0,6200 /UND, 26.6 - R$ 8,2900/UND, 26.7 - R$ 8,2900/UND e 26.8 - R$ 8,3300/UND, Lote 37 – itens - 37.1 - R$ 8,0500/UND, 37.2 - R$ 2,9200/UND, 37.3 - R$ 2,9200/UND, 37.4 - R$ 2,9200/ UND, 37.5 - R$ 2,9200 /UND, 37.6 - R$ 2,9200/UND, 37.7 - R$ 2,9200/ UND, 37.8 - R$ 3,1900 /UND, 37.9 - R$ 3,1900/UND, 37.10 - R$ 3,1900/UND, 37.11 - R$ 3,1900 /UND, 37.12 - R$ 3,1900/UND, 37.13 - R$ 3,1900/UND, 37.14 - R$ 3,1900/UND, 37.15 - R$ 3,1900/UND, 37.16 - R$ 3,1900/UND e 37.17 - R$ 3,1900/UND, Lote 42 – item - 42.1 - R$ 283,3300/ UND, Lote 48 – item - 48.1 - R$ 35,0700/ UND, Lote 49 – item - 49.1 - R$ 35,5000/CX, Lote 52 – item - 52.1 - R$ 2,7600/UND; **ATA 244/2018** – Empresa: **North Med Distribuidora de Produtos Medicos e Hospitalares Ltda** para o Lote 7 – itens - 7.1 - R$ 55,0000/UND, 7.2 - R$ 55,0000/UND, 7.3 - R$ 55,0000/UND e 7.4 - R$ 55,0000/UND, Lote 11 – itens - 11.1 - R$ 45,0000/UND, 11.2 - R$ 57,0000/ UND, 11.3 - R$ 64,0000/UND, 11.4 - R$ 64,0000/ UND, 11.5 - R$ 200,0000/UND, 11.6 - R$ 14,0000 /UND, 11.7 - R$ 140,0000/UND, 11.8 - R$ 140,0000/UND e 11.9 - R$ 212,2000/UND.

Santana de Parnaíba, 04 de setembro de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS
PP N.º 118/18 – Proc. Adm. Nº 576/18
Registro de preços para o fornecimento parcelado de AREIA (FINA e MÉDIA), em atendimento a Secretaria Municipal de Serviços Municipais e Administração Regional Fazendinha, pelo período de 12 meses.

Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 211/2018** – Empresa: **Casamax Comercial Ltda** para os itens 01 – R$ 98,00/M3 e 02 – R$ 100,00/M3.

Santana de Parnaíba, 05 de setembro de 2018
ORDENADOR DE PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS
PP N.º 123/18 – Proc. Adm. Nº 591/18
Registro de Preços para o fornecimento parcelado de EQUIPOS, EXTENSORES e SERINGAS para BOMBA DE INFUSÃO, incluindo equipamentos em comodato, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde – SMS, pelo período de 12 meses.

Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 226/2018** – Empresa: **Samtronic Industria e Comercio Ltda** para o Lote 2 – itens - 2.1 - R$19,20/UND e 2.2 - R$22,40/UND; **ATA 229/2018** – Empresa: **Fresenius Kabi Brasil Ltda** para o Lote 1 – item - 1.1 - R$19,70/UND, Lote 3 – itens - 3.1 - R$20,49/ UND, 3.2 - R$22,49/UND, 3.3 - R$10,00/UND e 3.4 - R$12,00/UND.

Santana de Parnaíba, 05 de setembro de 2018
ORDENADOR DE PREGÃO

MEIO AMBIENTE

CONDEMAS

CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

10ª Reunião Ordinária
Data: 19/09/2018
Horário: 10h
Local: Centro de Educação para Sustentabilidade - CES
Rua Michelangelo, nº 12
Alphaville – Santana de Parnaíba - SP

Pauta

1. Leitura e aprovação da Ata anterior (Reunião Ordinária de 15/08/2018).

2. PAM – Plano de Auxilio Mútuo – Palestrante Sr. Clésio Delfino, coordenador na Coordenadoria de Defesa Civil.

3. Relatório de Gestão Ambiental do PMVA – Programa Município Verde-Azul – Etapa final de certificação.

4. Diversos.

JURÍDICO

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 160/2018 – fornecimento e instalação de central de ar comprimido medicinal – (PP 138/18) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** LUK INDÚSTRIA E COMERCIO DE USINAS GERADORAS DE OXIGÊNIO LTDA - **DATA:** 20/8/2018 - **VALOR:** R$ 83.000,00 – **DOTAÇÃO:** 0216-4.4.90.52.08-1030200801097 - **VIGÊNCIA**: 3 meses.

CONTRATO 161/2018 – contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de equipamentos e mão de obra (pedreiros, pintores, encanadores e auxiliares de pedreiro, pintor, encanador, eletricista e auxiliares práticos de marcenaria) e respectivos fardamentos e EPI's, a serem executados no âmbito das Unidades Escolares do Município – (PP 128/18) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** AC MELKO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - **DATA:** 24/8/2018 - **VALOR:** R$ 1.981.565,52 – **DOTAÇÕES:** 0210-3.3.90.39.16-1236100172030 e 0210-3.3.90.39.16-1236500202035 - **VIGÊNCIA**: 12 meses.

1° TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 062/2018 – (Proc. Adm. 565/17) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** FIG INCORPORADORA E CONSTRUTORA EIRELI – acrescenta 3,996% no valor do contrato - **VALOR:** R$ 29.356,03 - **DATA**: 24/8/2018.

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 124/2015 – (Proc. Adm. 735/15) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** EURO HOSPITALAR COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME – altera o endereço - **DATA**: 22/8/2018.

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 164/2016 – (Proc. Adm. 1538/15) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** MEDICAID CENTRO MÉDICO LTDA-ME – altera a cláusula segunda - **DATA**: 17/8/2018.

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 168/2017 – (Proc. Adm. 959/17) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** EURO HOSPITALAR COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME – altera o endereço - **DATA**: 22/8/2018.

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 113/2018 – (Proc. Adm. 408/18) – **LOCATÁRIA:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **LOCADORA:** VILLE SPORT SHOW LTDA – altera a cláusula segunda - **DATA**: 20/8/2018.

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 162/2018 – fornecimento de figurinos e correlatos (calçados, vestiário, tecidos) – (PP 131/18) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** LIZ STORE EIRELI - **DATA:** 30/8/2018 - **VALOR:** R$ 30.050,65 – **DOTAÇÃO:** 0210-3.3.90.30.99-1236100172030 - **VIGÊNCIA**: 6 meses.

CONTRATO 163/2018 – fornecimento de figurinos e correlatos (calçados, vestiário, tecidos) – (PP 131/18) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** MELLO & SIERRA LTDA - **DATA:** 30/8/2018 - **VALOR:** R$ 22.698,00 – **DOTAÇÃO:** 0210-3.3.90.30.99-1236100172030 - **VIGÊNCIA**: 6 meses.

CONTRATO 164/2018 – contratação de atração artística musical, dupla sertaneja Fernando e Sorocaba, para apresentação de show, a ser realizado no dia 14/11/2018 Viário da Ponte – Centro – (Proc. Adm nº 653/18) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** F&S – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - **DATA:** 30/8/2018 - **VALOR:** R$ 150.000,00 – **DOTAÇÃO:** 0213-3.3.90.39.99-1339200272045 - **VIGÊNCIA**: 3 meses.

CONTRATO 165/2018 – aquisição de ladrilhos hidráulicos estampados, direcionais e de alerta – (PP 115/18) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** VITO MAURO JUNIOR - **DATA:** 30/8/2018 - **VALOR:** R$ 17.803,60 – **DOTAÇÃO:** 0213-3.3.90.30.99-1339200272045 - **VIGÊNCIA**: 3 meses.

CONTRATO 166/2018 – aquisição de ladrilhos hidráulicos estampados, direcionais e de alerta – (PP 115/18) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** AMAZONAS ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - **DATA:** 30/8/2018 - **VALOR:** R$ 9.007,50 – **DOTAÇÃO:** 0213-3.3.90.30.99-1339200272045 - **VIGÊNCIA**: 3 meses.

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 164/2016 – (Proc. Adm. 1538/15) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA **- CONTRATADA:** MEDICAID CENTRO MEDICO LTDA-ME - **DATA**: 17/08/2018 **- VALOR:** R$ 940.615,50.

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 167/2018 – fornecimento e manutenção de óculos e lentes, em atendimento aos munícipes em estado de vulnerabilidade social – (PP 150/18) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** ULTRALICIT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - **DATA:** 05/9/2018 - **VALOR:** R$ 89.500,00 – **DOTAÇÃO:** 0219-3.3.90.32.00-0824400342090 - **VIGÊNCIA**: 12 meses.

CONTRATO 168/2018 – aquisição de equipamentos de saúde – (PE 003/18) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA - **DATA:** 05/9/2018 - **VALOR:** R$ 32.000,00 – **DOTAÇÃO:** 0216-4.4.90.52.08-1030200801097 - **VIGÊNCIA**: 3 meses.

1° TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 016/2017 – (Proc. Adm. 1208/16) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** MM AMBIENTAL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA– acrescenta 25% no valor do contrato - **VALOR:** R$ 888.601,12 - **DATA**: 05/9/2018.

1° TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 035/2018 – (Proc. Adm. 1171/17) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** CODAL ENGENHARIA LTDA – prorroga o prazo de vigência e acrescenta 15,3718...% no valor do contrato - **VALOR:** R$ 77.371,28 - **DATA**: 27/8/2018.

5º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 066/2013 – (Proc. Adm. 866/13) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA **- CONTRATADA:** NOGUEIRA E NOGUEIRA JUNIOR LTDA - **DATA**: 22/8/2018 **- VALOR:** R$ 1.664.431,46.

5º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 067/2013 – (Proc. Adm. 866/13) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA **- CONTRATADA:** J.S. STOPPA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-EPP - **DATA**: 22/8/2018 **- VALOR:** R$ 224.488,69.

5º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 069/2013 – (Proc. Adm. 866/13) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA **- CONTRATADA:** CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - **DATA**: 22/8/2018 **- VALOR:** R$ 261.428,81.

8° TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 080/2015 – (Proc. Adm. 343/15) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** CONSTRUTORA MAXFOX LTDA – acrescenta 7,52261...% no valor do contrato - **VALOR:** R$ 215.149,82 - **DATA**: 5/9/2018.

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 071/2018 – (Proc. Adm. 277/18) – **LOCATÁRIA:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **LOCADOR:** JOSÉ SILVINO DOS SANTOS – altera a cláusula primeira - **DATA**: 05/9/2018.

DECRETO Nº 4.142, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.
(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar).

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.657, de 08 de novembro de 2017, decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, crédito adicional suplementar, cujo valor e codificação (institucional, econômica e funcional programática), estão detalhados conforme segue:

02-PODER EXECUTIVO
0201-GABINETE DO PREFEITO
0201-3.1.90.94-0412200042007- Indenizações e Restituições Trabalhistas
Despesas com Pessoal/Encargos - Gabinete do Prefeito
(Código Contábil 18) R$ 25.000,00

0210-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0210-3.1.90.94-1236100172029- Indenizações e Restituições Trabalhistas
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Educação - Ensino Fundamental
(Código Contábil 133) R$ 6.000,00

0210-3.1.90.13-1236200182031- Obrigações Patronais
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Educação - Ensino Médio
(Código Contábil 148) R$ 30.000,00

0210-3.1.90.94-1236500202034- Indenizações e Restituições Trabalhistas
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Educação - CRECHE
(Código Contábil 163) R$ 20.000,00

0211-SECRETARIA MUNICIPAL DE ATIVIDADE FÍSICA, ESPORTES E LAZER
0211-4.4.90.51-2781200231076- Obras e Instalações
Reforma e Ampliação de Unidades Esportivas - Secretaria Municipal de Atividade Física, Esportes e Lazer
(Código Contábil 195) R$ 250.000,00

0230- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO
0230-3.1.90.13-2678200462076- Obrigações Patronais
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
(Código Contábil 560) R$ 50.000,00

0230-3.1.91.13-2678200462076- Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
(Código Contábil 562) R$ 80.000,00

0232-FUNDEB
0232-3.1.90.13-1236100482080- Obrigações Patronais
Despesas com Pessoal/Encargos - FUNDEB - Ensino Fundamental
(Código Contábil 573) R$ 150.000,00

0232-3.1.90.94-1236100482080- Indenizações e Restituições Trabalhistas
Despesas com Pessoal/Encargos - FUNDEB - Ensino Fundamental
(Código Contábil 574) R$ 32.000,00
SOMA **R$ 643.000,00**

Art. 2º. O valor do crédito adicional suplementar referido no artigo 1º, deste decreto, será coberto com recursos previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, resultante de anulação parcial a seguir exposta:

02-PODER EXECUTIVO
0211-SECRETARIA MUNICIPAL DE ATIVIDADE FÍSICA, ESPORTES E LAZER
0211-4.4.90.51-2781200231021- Obras e Instalações
Construção de Unidades Esportivas inclusive Desapropriação e Afins Secretaria Municipal de Atividade Física, Esportes e Lazer
(Código Contábil 193) .
R$ 643.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Santana de Parnaíba, 30 de agosto de 2018.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado no local de costume na data supra.

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO N° 4.143, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.
(Declara de utilidade pública, para fins de ocupação temporária, imóvel localizado no bairro Chácara do Solar, Setor 2).

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO que a ocupação temporária é a forma de intervenção pela qual o Poder Público usa transitoriamente imóveis privados, como meio de apoio à execução de obras e serviços públicos,

DECRETA:

Art. 1º. Declara de utilidade pública, para fins de ocupação temporária, parte do imóvel localizado na Rua Maria Machado Faustino, no bairro Chácara do Solar, Setor 2, com área de 860,56m², conforme planta e memorial descritivo que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Parágrafo único. A área acima citada será utilizada para acesso viário provisório de equipamentos, material e pessoal, para a execução da obra do Ginásio Poliesportivo (Arena de Esportes).

Art. 2º. Qualquer alteração realizada na parte do imóvel, utilizada pelo Município, decorrente desta ocupação, será recuperada integralmente sem custos ou prejuízos ao proprietário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 03 de setembro de 2018.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado no local de costume na data supra.

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Prefeitura de Santana de Parnaíba

PLANO DE METAS 2018

ACOMPANHE NO SITE

www.santanadeparnaiba.sp.gov.br

FIQUE POR DENTRO DO ANDAMENTO DE CADA PROJETO DA PREFEITURA

A PREFEITURA TRABALHANDO!

CONSTRUÇÃO DO

COMPLEXO ESPORTIVO CENTRAL

ACOMPANHE NO PLANO DE METAS www.santanadeparnaiba.sp.gov.br

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA